



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO nº 0031/2019

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº:001.000.056/2018.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO PRESENCIAL Nº 0031/2019 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 031/2019, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa MARIA APARECIDA SOUSA LEAL C.N.P.J nº 30.248.725/0001-64, com sede Rua Padre Marcos nº 397, Centro Canto do Buriti-PI.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e sob demanda de MATERIAIS DE CONSUMO (*EXPEDIENTE, LIMPEZA E MATÉRIAS LÚDICOS*) para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 56.496,65 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA 29.03.2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Sebastiana Vieira, de Carvalho, Prefeita de Pajeú do Piauí-PI. Pela CONTRATADA, a empresa MARIA APARECIDA SOUSA LEAL C.N.P.J nº 30.248.725/0001-64, por intermédio do representante legal a Sra. Maria Aparecida Sousa Leal portadora do R.G nº 2605517-SSP/PI e C.P.F nº 027.000.973-6.

Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita de Pajeú do Piauí-PI



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.689/0001-00 Exercício: 2019

DECRETO Nº 172, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.206

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$230.503,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		230.503,86
02 03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS	
55	04.122.0001.2092.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	12.503,86 F.R.: 1001 00
	INDENIZAÇÕES ADM E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	
66	04.122.0003.2008.0000 3.1.90.94.00 001 100 000	5.000,00 F.R.: 1001 00
	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos Ordinários Geral	
99	04.128.0003.2078.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	20.000,00 F.R.: 1001 00
	ENCARGOS COM ASSINATURAS DE INFORMATIVOS, REVI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	
180	15.451.0016.1008.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	10.000,00 F.R.: 1001 00
	ABERTURA E PAVIM. DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	
136	04.782.0026.1051.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	10.000,00 F.R.: 1001 00
	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES E BUEIROS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
326	12.381.0003.2094.0000 3.3.90.35.00 001 200 000	40.000,00 F.R.: 1001 00
	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Educação	
410	12.385.0004.2032.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	6.000,00 F.R.: 1001 00
	MANUTENCAO DE CRECHES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	

DECRETO Nº 172, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.206

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
349	12.381.0014.2030.0000 3.1.90.13.00 001 200 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Educação	10.000,00 F.R.: 1 001 00
351	12.381.0014.2030.0000 3.1.90.92.00 001 200 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Educação	6.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
607	10.301.0010.2047.0000 3.3.90.92.00 001 300 000	MANUTENCAO DO FMS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Saúde	30.000,00 F.R.: 1 001 00
628	10.302.0010.2050.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	70.000,00 F.R.: 1 214 00
629	10.302.0010.2053.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS POSTOS DE SAÚDE E DA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	6.000,00 F.R.: 1 214 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
700	08.244.0008.2058.0000 3.3.90.35.00 001 400 000	MANUTENCAO DA SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Assistência Social	5.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
14	04.122.0003.1002.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 100100

DECRETO Nº 172, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.206

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
24	04.122.0003.2003.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 100100
30	04.122.0003.2005.0000 3.3.50.41.00 001 100 000	CONTRIBUICAO A ENTIDADE CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 100100
31	04.122.0003.2005.0000 3.3.50.43.00 001 100 000	CONTRIBUICAO A ENTIDADE SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Geral	-500,00 F.R. Grupo: 100100
02 03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS		
52	04.121.0003.2008.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 100100
59	04.122.0003.1042.0000 4.4.90.52.00 510 110 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-10.000,00 F.R. Grupo: 151000
66	04.122.0003.2008.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-7.003,86 F.R. Grupo: 100100
72	04.122.0003.2008.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-30.000,00 F.R. Grupo: 100100
128	04.752.0025.2028.0000 3.3.90.39.00 620 120 000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos Desvinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 162000
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
324	12.381.0003.2094.0000 3.3.90.35.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	-10.000,00 F.R. Grupo: 100100

(Continua na próxima página)



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

01.612.593/0001-00

Exercício: 2019

DECRETO Nº 172, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.206

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
357	12.361.0014.2030.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 100100		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
556	04.122.0003.2043.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	-20.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 100100		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genl			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
596	10.301.0010.2047.0000	MANUTENCAO DO FMS	-30.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 100100		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
636	10.302.0010.2129.0000	PROG.DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ	-70.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 121400		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
636	10.302.0010.2129.0000	PROG.DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ	-8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 121400		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
885	08.243.0008.2099.0000	MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES	-8.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 100100		
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistncia Social			

Anulação (-) -230.503,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 172, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.206

MORRO DO CHAPEU DO PIAUI, 02 de janeiro de 2019

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Decreto nº 185/ 2019

Morro do Chapéu do Piauí/PI, 28 de março de 2019.

Nomeia membros para a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS Fundeb do Município de Morro do Chapéu do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 097/07 de 23 de março de 2007 alterada pela Lei n.º 119 de 28 de março de 2009, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que compõem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS Fundeb:

I - REPRESENTANTE DO PODE EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Maria das Graças do Nascimento, CPF: 700.571.693-34

Suplente: Fabricia Melo Fontenele, CPF: 071.959.613-03

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Danielly Alves Sampaio, CPF: 768.141.733-87

Suplente: Aline da Silva Rego, CPF: 761.8313493-49

III - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Antonia Maria Silva Costa Oliveira, CPF: 902.931.693-49

Suplente: Haroldo Araujo Barros, CPF: 734.807.973-34

IV - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Anatatia Miranda de Oliveira, CPF: 013.959.593-74

Suplente: Antonia Maria da Silva Fontenele, CPF: 821.567.943-91

V - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO -ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Luciano Kleyson da Silva, CPF: 041.722.383-86

Suplente: Francinilda dos Santos Silva, CPF: 048.265.983-19

VI - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Francisca Damasceno Resende, CPF: 908.882.193-34

Suplente: Teresinha de Oliveira, CPF: 924.963.773-04

Titular: Waldenes Alves de Sousa, CPF: 822.611.993-68

Suplente: Jucelia Rodrigues de Abreu, CPF: 922.447.183-87

VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Joana Rodrigues de Aguiar, CPF: 915.409.503-44

Suplente: Leonice Pontes dos Santos, CPF: 055.193.873-03

Titular: Maria José de Araujo Oliveira, CPF: 898.297.003-72

Suplente: Maria do Socorro Nascimento Santos, CPF: 016.465.033-41

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Antonia Gonçala de Araújo Pena, CPF 012.160.273-74

Suplente: Rivanilda de Oliveira Braga, CPF 910.161.003-10

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente do CACS – FUNDEB o Sr(a) **Anatatia Miranda de Oliveira**, representante do segmento dos representantes dos Diretores das Escolas Públicas, e como vice-presidente a Sr(a) **Antonia Maria Silva Costa Oliveira**, representante do segmento de professores efetivos das escolas públicas municipais .

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho do CACS FUNDEB será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu do Piauí/PI, 01 de abril 2019.

Marcos Henrique Fortes
Prefeito Municipal